



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 018/GR/UFFS/2012**

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o § 2º do artigo 15 da Lei nº 8.112/90, combinado com o inciso II do parágrafo único do artigo 34 da referida Lei, resolve:

Art. 1º EXONERAR, de ofício, a partir de 26 de dezembro de 2011, MARIANA OLIVEIRA RAMOS, nomeada pela portaria nº 750/GR/UFFS/2011, publicada no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2011, seção 2, página 25, para o *Campus* Realeza, do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Chapecó-SC, 13 de janeiro de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)